

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L - N.º 22/2026

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua versão atualizada, que as Secções de Voto da Freguesia de **VILA VERDE** funcionarão das **08,00 às 19,00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 ----- SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor **Abel Jorge Fernandes de Oliveira** ao eleitor **Graça Maria da Silva Vasco**)

Secção de Voto n.º 2 ----- SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor **Graça Maria de Oliveira Barracho** ao eleitor **Maria Eugénia Pelicano Barracho Felix Pinto**)

Secção de Voto n.º 3 ----- SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor **Maria Eugénia Sousa Gonçalves Eires** ao eleitor **Zélia Cristina Marques Monteiro**)

Secção de Voto n.º 4 ----- SOCIEDADE INSTRUÇÃO E RECREIO DE LARES

(do eleitor **Abílio Pedro Fernandes** ao eleitor **Zulmira Marques Fernandes Monteiro Bertão**)

Paços do Município da Figueira da Foz, 02 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

- Pedro Santana Lopes -